



teresina, 08 de agosto de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo: 127/2018

Proposicao: Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018

dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva das vagas para admissão das comunidades terapêuticas pelas empresas contratadas pela prefeitura da cidade de Teresina e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Complemento:** Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Providências:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Denise Cristina Gomes Maciel**  
**Assessor Jurídico Legislativo**